



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Veto nº 26/2024
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 146/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI, QUE INSTITUI O PROGRAMA 'MAIS ÁRVORES, MAIS QUALIDADE DE VIDA', NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relatoria: ZERBINATO

PARECER

Trata-se de VETO PARCIAL aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 146/2022 de autoria do Coletivo Judeti Zilli, QUE INSTITUI O PROGRAMA 'MAIS ÁRVORES, MAIS QUALIDADE DE VIDA', NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu ACOLHIMENTO.

Conforme se extrai da leitura do Of. Nº 3.455/2.024-C.M. que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 146/2022, não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto Parcial ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2024

ZERBINATO

Relator





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES

PARECER CC-JR N° 175/2024 ao VET 26/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/confirir_assinatura e informe o código 187B-5153-021F-C17E



